



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 950, - Bairro Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-020  
Telefone: (81) 2121-1370, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 547/2023

Processo nº 54141.002173/2004-19

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

*Referência:* Caso responda esta NOTIFICAÇÃO, indicar expressamente na defesa o Processo nº 54141.002173/2004-19.

#### A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SR(PE) NOTIFICA:

MARIA PATRÍCIA SANTOS SILVA, Código do Beneficiário: MF002500000410, Titular da unidade familiar do Projeto de Assentamento Vitória, localizado no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, por NÃO ter sido localizada no citado assentamento e NÃO haver notícias de endereço ou paradeiro que permita a notificação pessoal, conforme Relatório de Vistoria expedido pela Secretaria de Agricultura do município via Acordo de Cooperação Técnica previsto no inciso II do § 1º do Art. 18 do Decreto nº 9.311/18.

Outrossim, informa que a unidade familiar notificada deverá comparecer à sede da Unidade do Avançada Especial do Incra - UAE(PE)-Sertão, com endereço na Avenida da Integração, nº 412, Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital (no site do INCRA), apresentando defesa por escrito e documentação comprobatória que justifique a sua ausência e falta de exploração da parcela do assentamento, para análise visando sua regularização.

Por fim, Informa que a unidade familiar que não regularizar sua situação e não apresentar defesa como também os documentos referidos, no prazo estabelecido, terá seu contrato rescindido e será EXCLUÍDA do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA, com a retomada da parcela/unidade habitacional pelo INCRA, inclusive pela via judicial, caso se faça necessário, assumindo ainda possíveis débitos dos créditos recebidos com as devidas correções estabelecidas na legislação pertinente.

O presente instrumento encontra-se assinado eletronicamente pelo Superintendente do Incra SR(PE).



Documento assinado eletronicamente por **Givaldo Cavalcante Ferreira, Superintendente**, em 28/06/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16788786** e o código CRC **1103E9FA**.